



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 15865/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Acrescenta o inciso VIII ao art. 7.º, *caput*, da Lei n. 9.019/2011.**

**Art. 1.º** Fica acrescido o inciso VIII ao art. 7.º, *caput*, da Lei n. 9.019, de 1.º de setembro de 2011, com o seguinte teor:

"Art. 7.º (...)

**VIII - o produto da arrecadação de multas aplicadas por infrações às medidas adotadas no Município para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, o qual será destinado exclusivamente à promoção de ações de prevenção e combate à disseminação da COVID-19. (AC)"**

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de março de 2021.**

**PAULO BIAZON**

**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 31/03/2021, às 15:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0210383** e o código CRC **67EE18D6**.